



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.484/2018**  
De 03 de julho de 2018.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA FASE DE QUARTA DE FINAL DA COPA DO MUNDO, PREVE O HORARIO ESPECIAL CASO HAJA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE SEMIFINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de quarta de final da Copa do Mundo, no dia 06 de julho de 2018 após as 14h.

**Art. 2º** - Fica Previsto o ponto facultativo no dia 10 de julho de 2018 após as 14h, caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase de Semifinal.

**Art. 3º** - Os setores de Saúde, Educação, Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de julho de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Rafael B.**  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I